



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.645 -GP/2020
Em 16 de julho de 2020

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente”

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.618/GP-2020, de 16 de julho de 2020.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 23.470,00** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas de servidores.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXEECUTIVO	
02.10.00	SECRET. MUN. DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	23.470,00
	TOTAL	23.470,00

Art. 2° - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1°, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	PODER EXEECUTIVO	
02.10.00	SECRET. MUN. DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	23.470,00
	TOTAL	23.470,00

Art. 3° - Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020).**

Palácio 21 de Julho, em 16 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

192/1996 do dia:

16/07/2020

Av. Dom Pedro II, 7096 - João F. Clímaco - 76857 - 000 - Nova Mamoré - Rondônia

Telefone: (69) 544 2269


CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Portaria nº 176/GP/2020